



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTEIRA PROPAE/UNILAB Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.003761/2024-85, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Recursal de Verificação e Validação (CRVV), para os trabalhos no dia 11 de março de 2024, das 16h30 às 17h, Bloco 03, 3º andar, sala 314, no *Campus dos Palmares*.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Jacqueline da Silva Costa	Titular/Presidenta	Docente/Unilab
Vitória Ramos de Sousa	Titular	Técnica-Administrativa em Educação/Unilab
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Titular	Técnica-Administrativa em Educação/Unilab
Não há	Suplente	
Não há	Suplente	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

assinado eletronicamente
SEGONE NDANGALILA COSSA
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 12/03/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892381** e o código CRC **BF9A8ED5**.

Referência: Processo nº 23282.003761/2024-85

SEI nº 0892381